EDITAL N.º 26, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a ordem do dia da 19ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que confere o artigo 80, inciso II, alíneas "x" e "p" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992;

RESOLVE:

I – organizar a ordem do dia da 19ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, a ser realizada no dia 10 de junho de 2024, segunda-feira, às 14:00 (quatorze) horas, no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos, sede deste Poder Legislativo, compreendendo:

Grupo único:

a) discussão e votação, em turno único, das Emendas de n.ºs: 1, 2, 3 e 4, partes integrantes do Parecer n.º 163/2024, de autoria da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, com relatoria do Vereador Rafhael de Paulo (Novo), apresentadas ao Projeto de Lei n.º 38/2024;

b) discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei n.º 38/2024, de autoria do Prefeito do Município de Unaí, senhor José Gomes Branquinho, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA – do exercício de 2025 e dá outras providências;

c) discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei n.º 162/2023, de autoria do Prefeito do Município de Unaí, senhor José Gomes Branquinho, que autoriza o Poder Executivo a promover a Doação de imóvel a Associação Beneficente Unaí Rio Preto de Fabricar Fraldas e dá outras providências;

d) discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei n.º 6/2024, emendado, de autoria do Vereador Edimilton Andrade (União Brasil), que dispõe sobre o Programa de Terapia Nutricional para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito do Município de Unaí, e dá outras providências;

e) discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei n.º 5/2024, de autoria do Vereador Edimilton Andrade (União Brasil), que institui o Programa de Saúde Mental, Prevenção de Depressão e Suicídio para Pais e Cuidadores Diretos de Pessoas com Deficiência no âmbito do Município de Unaí, e dá outras providências;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 13X5.5X46.5396.6032.8763 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pag.: 1 / 3 ID. do Doc.: 10B.510 - 07/06/2024 - 13:46:39 - ASSINADO POR(1): CPF:791.03*.**6-*9

f) discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei n.º 13/2024, de autoria da Vereadora Andréa Machado (PRD), que fica proibida a comercialização de bolsa de sangue, componentes e hemoderivados, pelos Hospitais Particulares do Município de Unaí aos pacientes que necessitarem de transfusão de sangue.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 7 de junho de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

Cod. de Autenticidade do Doc.: 13X5.5X46.5396.6032.8763 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pag.: 2 / 3 ID. do Doc.: 10B.510 - 07/06/2024 - 13:46:39 - ASSINADO POR(1): CPF:791.03*.**6-*9

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO JOSE DE ARAUJO - PRESIDENTE - VEREADOR PAULO ARARA**, **CPF:** 791.03*.**6-*9 em **07/06/2024 13:58:18**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13X6.0958.5186.X754.1726**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **10B.510** - Tipo de Documento: **EDITAL**.

Elaborado por **ARLES PEREIRA DE CAMARGO**, **CPF:** 043.92*.**6-*8 , em **07/06/2024 - 13:46:39**

Código de Autenticidade deste Documento: 13X5.5X46.5396.6032.8763

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 13X5.5X46.5396.6032.8763 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG